



# **I SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO VALE DO CANINDÉ**



**03 a 05 de maio de 2018**

## **EDITAL Nº 006/2018/CAOEI/IFPI - CHAMADA DE TRABALHOS PARA O I SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO VALE DO CANINDÉ**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, por meio da Comissão Organizadora do **I SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO VALE DO CANINDÉ**, comunica aos interessados em apresentarem trabalhos científicos a abertura deste edital para conhecimento de suas normas. Podem inscrever-se profissionais da educação, professores, técnicos administrativos em educação, alunos de licenciatura, pós-graduação, profissionais e pesquisadores de áreas afins de conhecimento.

### **2. DO EVENTO**

O **I SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO VALE DO CANINDÉ** será realizado no Auditório do IFPI Campus Oeiras, nos dias **03 de maio de 2018 (18h às 22h)**, **04 de maio de 2018 (08h às 12/14h às 18h)**, e **05 de maio de 2018 (08h às 12/14h às 18h)**. Todos os participantes deverão efetuar inscrição no seguinte endereço: [clique aqui](#).

Para os participantes que **não apresentarão** trabalho científico, as inscrições ocorrerão no período de 07 de março até a data do evento **ou até atingir o limite de vagas para o evento, no caso 200 vagas**. Os participantes que pretendem apresentar trabalho científico, deverão fazer a inscrição do trabalho até o dia 07 de abril de 2018.

A inscrição é gratuita e no dia do evento o participante deverá levar 2 kg de alimento não perecível que será posteriormente doado para comunidades rurais de Oeiras-PI.

### **3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO NO EVENTO (Vagas limitadas a 200 participantes)**

**3.1** As inscrições ocorrerão entre os dias 07 de março a 3 de maio (**OU ATÉ ALCANÇAR O NÚMERO MÁXIMO DE 200 PARTICIPANTES**) para os participantes que não apresentarão trabalho científico. As inscrições de trabalho científico acontecerão de 07 de Março a 07 de Abril de 2018.

**SITE PARA ACESSO AO EDITAL:** [www.ifpi.edu.br/oeiras](http://www.ifpi.edu.br/oeiras)

**LINK PARA INSCRIÇÃO:** [Clique aqui](#)

#### **3.2 ETAPAS:**

- 1) Fazer Inscrição no Site, no link: <https://goo.gl/forms/SrIW0I5nTYDgl2Y42> e preencher as orientações presentes no formulário. O certificado de participação será de 30 horas, disponibilizado por e-mail, após a realização do evento.
- 2) Para os participantes que desejam submeter resumo, seguir normas presentes neste edital e enviar o trabalho até o dia 07 de Abril de 2018 no seguinte e-mail: [submissaotrabalho.svc@ifpi.edu.br](mailto:submissaotrabalho.svc@ifpi.edu.br)

**3.3** Os Trabalhos encaminhados ao I SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO VALE DO CANINDÉ devem tratar de temas relacionados à educação especial.

**3.4** Serão aceitos resumos encaminhados no período de **07 de março a 07 de abril de 2018** para o seguinte e-mail: [submissao.trabalho.svc@ifpi.edu.br](mailto:submissao.trabalho.svc@ifpi.edu.br)

**3.5** Só serão aceitas as propostas de apresentação de trabalhos enviadas via Internet e no prazo determinado, respeitando o limite de participantes. Os autores deverão preencher todos os itens da ficha de inscrição. O material enviado (resumos), mesmo quando não aceitos para apresentação não serão devolvidos. A aceitação ou recusa das propostas será devidamente comunicada aos autores no site do IFPI. A Comissão Científica tem a liberdade para modificar a indicação para trabalhos com indicação ORAL e em forma de PÔSTER ou vice-versa.

**3.6** Os trabalhos poderão ser oriundos de: Pesquisas; Relatos de experiência; Revisões de Literatura (sistemáticas e integrativas); Estudos de Caso; e Reflexões; Monografias; Protocolos e Produtos; Dissertações. Os trabalhos inscritos serão de inteira responsabilidade dos autores. **Não** serão aceitos projetos de pesquisa.

**3.7** O resumo do trabalho deve ser enviado **SOMENTE** via eletrônica e no formato **DOC/DOCX**. Não recebemos arquivos no formato PDF.

**3.8** Os resumos inscritos serão analisados pela Comissão Científica do Evento e o resultado estará disponível no site do IFPI, através do nome ou CPF do inscrito.

**3.9** A análise do resumo abrange os seguintes aspectos: objetivos relevantes, claramente definidos; metodologia adequada; resultados apresentados com clareza; conclusões pertinentes. A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) é de responsabilidade do autor e será considerada como critério de avaliação pela Comissão Científica.

**3.10** Os trabalhos serão selecionados para apresentação na Sessão de Pôster ou na Sessão Oral. A área reservada para cada pôster será em painel. A

formatação do trabalho assim como fonte do título e texto são de responsabilidade do autor.

**3.11** Será emitido apenas um certificado para cada resumo aceito e apresentado. Nele constará o título do trabalho, o nome do autor e de todos os coautores de acordo com o submetido no sistema.

**3.12** Poderão ser submetidos apenas resumos simples (máximo uma lauda).

**3.13** Após a revisão do trabalho científico, a Comissão Científica informará ao responsável pelo envio do resumo, a partir de 30 de abril de 2018, sobre a aceitação ou não do trabalho enviado.

#### **4. NORMAS PARA ENVIO DOS RESUMOS**

**4.1** Serão aceitos resumos redigidos em português.

**4.2** Serão aceitos até 02 (dois) resumos por autor inscritos no **I SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO VALE DO CANINDÉ**. O limite para co-autor de trabalho é de até 10 trabalhos.

**4.3** O resumo deverá ser submetido eletronicamente, para o seguinte e-mail: [submissaotrabalho.svc@ifpi.edu.br](mailto:submissaotrabalho.svc@ifpi.edu.br) seguindo as seguintes orientações:

**4.4.** Cada resumo deve ter no máximo 05 autores. Ao enviar o resumo, o autor estará confirmando, se comprometendo e se responsabilizando de que todos os coautores concordaram com o envio.

**4.5** Os trabalhos deverão ser encaminhados, sob a forma de resumo simples (250 a 500 palavras) qualquer que seja a modalidade escolhida, a totalidade de palavras do resumo incluirá o título, introdução, objetivos, descrição metodológica, resultados, conclusões, contribuições / implicações para a área da educação especial.

**4.6** O título do trabalho deve ter no máximo 18 palavras em fonte Arial tamanho 14 centralizado, negrito, caixa alta (tudo maiúsculo).

**4.7** O texto deve ser escrito em fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 margem esquerda e superior 3 cm e margem direita e inferior 2 cm. O texto deverá ser contínuo, não subdividido em itens, sem parágrafos, sem figuras ou tabelas, conter uma breve introdução ao tema, objetivo, metodologia, principais resultados da pesquisa e conclusão (CONFORME MODELO ABAIXO NA PÁGINA ITEM 4.12).

**4.8** Grafar os nomes dos autores com letras iniciais maiúsculas, por extenso e separados por vírgula. O autor/apresentador deve ter o nome sublinhado e não precisa necessariamente ser o primeiro autor.

**4.9** Colocar a respectiva instituição às quais pertencem, o nome da cidade, a sigla do estado e país. Para o autor/apresentador deverá ser inserido após a sigla do estado o endereço eletrônico. O nome do autor/apresentador deve ser indicado no sistema.

**4.10** As palavras-chave do trabalho devem ser separadas por ponto (no mínimo três e máximo de cinco palavras).

**4.11** É opcional a inserção das instituições que apoiaram a pesquisa (Instituição de Apoio).

**4.12** O modelo do resumo está disponível abaixo:

## **ESTE É O MODELO DE TÍTULO A SER SEGUIDO**

Nome Completo do autor<sup>1</sup>; Nome Completo do Autor<sup>2</sup>; Nome Completo do Autor<sup>3</sup>; Nome Completo do Autor<sup>4</sup>; Nome Completo do Professor Orientador<sup>5</sup>.

<sup>1</sup>Aluno do curso Técnico em Agropecuária, IFPI – Campus Oeiras, e-mail:

<sup>2</sup>Aluno do curso Técnico em Agropecuária, IFPI – Campus Oeiras, e-mail:

<sup>3</sup>Aluno do curso Técnico em Agropecuária, IFPI – Campus Teresina, e-mail:

<sup>4</sup>Aluno do curso Técnico em Agropecuária, IFPI – Campus Teresina, e-mail:

<sup>5</sup> Professor orientador, IFPI – Campus Oeiras, e-mail:

**Resumo:** O intuito deste modelo de formatação é esclarecer aos autores o formato a ser utilizado nos resumos simples submetidos a Jornada Científica. Ele está escrito, exatamente, como o modelo indicado para os resumos simples, desta forma, é uma referência. Leia atentamente as instruções e formate seu artigo de acordo com este padrão. Recomenda-se, para isso, o uso dos estilos de formatação pré-definidos que constam deste documento. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento. Vale ressaltar que uma formatação correta é essencial para

uma boa avaliação do seu artigo. Artigos fora da formatação serão excluídos do processo de avaliação. O texto deve ser conciso, tratando unicamente do conteúdo do trabalho a apresentar. As margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm. O tamanho de página deve ser A4. Atenção para este aspecto, pois se o tamanho da página for outro, compromete a correta formatação. O artigo deve ser escrito no programa *Word for Windows*, em versão 6.0 ou superior. O título do artigo deve ser em fonte *Arial* 14 pts, centralizado, negrito, caixa alta (tudo maiúsculo). Os dados dos autores no tamanho 10 e as informações da instituição e e-mail no tamanho 8. O resumo deve conter no mínimo 250 palavras e no máximo 500 palavras, deve utilizar fonte *Arial*, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas simples. Deve ser precedido de no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave, separadas por ponto, conforme demonstra o presente modelo. No resumo devem apresentar Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados parciais ou finais, Considerações Finais e as Palavras-chave.

**Palavras-chave:** Artigo. CONIC. Formatação.

## **5. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS - FORMA PÔSTER**

**5.1** Os pôsteres ficarão expostos nas datas e horários estabelecidos pela Comissão Científica e Editorial e comunicados aos relatores por meio do site do evento.

**5.2** Os painéis para fixação dos pôsteres estarão montados e codificados com o número do tema indicado no aceite.

**5.3** É de responsabilidade do relator a fixação e a retirada do pôster nos horários estabelecidos, bem como a sua conservação.

**5.4** O autor deverá obrigatoriamente apresentar o trabalho na presença do Coordenador da Sessão no horário marcado pela Comissão Científica e Editorial.

**5.5** A apresentação deverá ter duração máxima de 10 (dez) minutos, incluídos o tempo para discussão. O Coordenador marcará o tempo da apresentação, que não deverá ser excedido em hipótese alguma.

**5.6** O material necessário para afixar o PÔSTER será de responsabilidade exclusiva do relator. Não serão fornecidos papéis, fita adesiva, tesoura, canetas ou pincel atômico. Não será permitido o uso de qualquer material que danifique o painel. Caso isso ocorra, o reparo dos danos será de responsabilidade do relator.

**5.7** Os painéis para a fixação dos pôsteres terão as seguintes dimensões: 90 centímetros de largura e 120 centímetros de altura. Os pôsteres não deverão ultrapassar os limites de espaço disponível.

**5.8** Estrutura do pôster: título do pôster (legível a uma distância de 2 metros), seguido do(s) nome(s) do(s) autor(es) e de sua(s) respectiva(s) instituição(ões). Deverá ainda incluir os seguintes itens: introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões/considerações finais e principais referências. Acrescentar no rodapé o endereço para contato e, quando for o caso, a(s) fonte(s) de financiamento do trabalho.

**5.9** O conteúdo do trabalho apresentado no I SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO VALE DO CANINDÉ, deve ser correspondente ao resumo enviado à Comissão Científica e Editorial. O título e os autores do trabalho não poderão ser modificados.

**5.10** O certificado do trabalho será enviado por e-mail, somente para os trabalhos efetivamente apresentados, após a realização do evento.

## **6. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS - COMUNICAÇÃO ORAL**

**6.1** Será informado pelo site do evento o aceite do trabalho, com dia, local e horário da apresentação.

**6.2** Pelo menos um dos autores do trabalho deve confirmar presença na Secretaria do evento, até duas horas antes do início da sessão.

**6.3** O conteúdo do trabalho apresentado deve ser correspondente ao resumo expandido enviado à Comissão Científica e Editorial. O título e os autores não poderão sofrer modificações.

**6.4** A apresentação Comunicação ORAL deverá ter duração máxima de 15 (quinze) minutos. Ao final da Sessão serão destinados 5 (cinco) minutos para discussão.

**6.5** O Coordenador marcará o tempo da apresentação, que não deverá ser excedido.

**6.6** O autor deverá chegar na sala onde fará sua apresentação pelo menos 15 minutos antes do início da sessão, identificar-se ao Coordenador(a) e fornecer ao operador de recursos audiovisuais o material para projeção.

**6.7** Cabe ao Coordenador da sessão indicar a ordem de apresentação.

**6.8** No caso de uso de projetor multimídia, o autor deverá usar os programas MS-Power Point ou MS-Word. Pode usar um computador próprio, porém solicita-se que se verifiquem compatibilidades, preferencialmente um dia antes da apresentação. Recomenda-se que o relator do trabalho compareça com antecedência à Sala de Recursos Audiovisuais para checar as condições de apresentação do seu arquivo.

**6.7** O manuseio do equipamento de audiovisual será realizado exclusivamente pelo operador presente na sala.

**6.8** No caso de algum problema técnico, o operador procurará saná-lo o mais rápido possível e, enquanto isso, o relator deverá continuar sua apresentação oral.

**6.9** O certificado do trabalho será enviado por e-mail, somente para os trabalhos efetivamente apresentados, após a realização do evento.

## **7. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES NOS MINICURSOS E OFICINAS (Vagas limitadas a 40 participantes)**

**7.1** Durante o evento serão realizados 3 minicursos e 5 oficinas conforme programação do evento disponível em anexo II.

**7.2 As inscrições nos minicursos e oficinas acontecerão no momento das inscrições, através do preenchimento do formulário de inscrição.**

**7.3** O certificado de participação no minicurso e oficinas será disponibilizado por e-mail, com carga horária de 04 horas cada, após a realização do evento, somente para aqueles que efetivamente participarem.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** As normas deste edital poderão ser modificadas ou revogadas, a qualquer tempo, pela **Coordenação do I SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO VALE DO CANINDÉ** mediante comunicação aos interessados por diferentes veículos disponíveis no site do IFPI.

**8.2** Demais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: [submissaotrabalho.svc@ifpi.edu.br](mailto:submissaotrabalho.svc@ifpi.edu.br)

Oeiras-PI, 07 de março de 2018.

**ELAINE CARININY LOPES DA COSTA**  
Coordenadora do Evento  
(assinatura no original)

**SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Diretor-Geral

IFPI – Campus Oeiras

(assinatura no original)